



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA GSA Nº 08/2019** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO" NO MUNICÍPIO DE **ITATINGA/SP**, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA Nº **9.514/2019**. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, Ana Paula dos Santos Freitas, Célia Beatriz Gonçalves e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA GSA Nº 08/2019**, PROCESSO SAA Nº **9.514/2019**. Houve vistoria emitida conforme disposto no Anexo VIII.1 do instrumento convocatório da empresa: **01** - SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09. Não houve o envio por correspondência de nenhuma documentação conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: **01** - SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09; sendo seu representante legal Fernando José Longo - C.P.F.: 286.122.148-82; **02** - MGZ ENGENHARIA LTDA **EPP** - CNPJ: 06.186.369/0001-17; sendo seu representante legal Wanger Matsuoka - C.P.F.: 295.094.318-77; **03** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; sendo seu representante legal Maurício Jaques do Prado - C.P.F.: 800.742.868-20; **04** - CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - CNPJ: 75.154.385/0001-40; sendo seu representante legal Kátia Teixeira Pova - C.P.F.: 396.865.178-20; **05** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES **EPP** - CNPJ: 08.169.258/0001-28; sendo seu representante legal Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; **06** - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

03.155.756/0001-06; sendo seu representante legal Gustavo Rodrigues Sanchez - C.P.F.: Gustavo Rodrigues Sanchez. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: **1ª)** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91, no valor total de R\$ 784.712,82 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos); **2ª)** SANDRA M. C. DE LIMA ALVES **EPP** - CNPJ: 08.169.258/0001-28, no valor total de R\$ 799.341,77 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos); **3ª)** SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09, no valor total de R\$ 978.861,88 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); **4ª)** CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 987.185,79 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); **5ª)** MGZ ENGENHARIA LTDA **EPP** - CNPJ: 06.186.369/0001-17, no valor total de R\$ 1.097.499,18 (Um Milhão e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos); **6ª)** - CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - CNPJ: 75.154.385/0001-40; no valor total de R\$ 1.072.775,04 (Um Milhão e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais documentos constantes do envelope. A empresa SANDRA M. C. DE LIMA ALVES **EPP** - CNPJ: 08.169.258/0001-28, conforme item 7.7 do instrumento convocatório fará uso do direito de preferência apresentando novo valor total de R\$ 784.710,57 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Sete



## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Centavos). Após a grade das propostas, abriu-se para a interposição de recurso da fase de propostas. Todos na sessão declinaram do direito de interpor recurso. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: **1ª)** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; no valor total de R\$ 784.710,57 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos); habilitada. **2ª)** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; no valor total de R\$ 784.712,82 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos); habilitada. **3ª)** - SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.892.052/0001-09, no valor total de R\$ 978.861,88 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; no valor total de R\$ 784.710,57 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Sete Centavos. Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3º - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitante.

**MEMBROS DA COMISSÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Ana Paula S. Freitas - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

Célia Beatriz Gonçalves - Equipe de Apoio

**LICITANTES**

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES

EIRELI

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

MGZ ENGENHARIA LTDA EPP

SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA